



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 799/GDGSET.GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Responderão pela Presidência do Tribunal no período de 20 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 os seguintes Ministros:

I - Excelentíssimo Senhor Presidente Lelio Bentes Corrêa: de 20 de dezembro de 2022 a 8 de janeiro de 2023 e a partir de 16 de janeiro de 2023;

II - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Aloysio Silva Corrêa da Veiga: de 9 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.